



# Câmara Municipal de Araripe

ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 239/79 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1979

ABRE ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO O  
CRÉDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$...  
106.400,00 (CENTO E SEIS MIL E QUATRO-  
CENTOS CRUZEIROS).

O Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no  
uso de suas atribuições legais, etc...

PROJETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal  
autorizado a abrir o Crédito Especial na importância de R\$106.400,00 (cento  
e seis mil e quatrocentos cruzeiros), destinado a construção de uma laven-  
deria pública no Distrito de Riacho Grande, deste Município, com a seguinte  
classificação:

13	Saúde e Saneamento
76	Saneamento
4.0.0.0.	Despesas de Capital
4.1.0.0.	Investimentos
4.1.1.0.-08.13764471.04 -	Obras Públicas

Art. 2º - Os recursos para fazerem face a despesa de que  
trata o art. 1º, serão provenientes da anulação parcial da rubrica orçamen-  
tária.

Serviços de Saúde Saneamento e Assistência Social  
Despesas de Capital

Obras Públicas - 4.1.1.0.00-13764471.03-	passa de	R\$ 200.000,00
	para	R\$ 93.600,00
	contenção	R\$ 106.400,00

Art. 3º - Fica o chefe do Poder Executivo municipal au-  
torizado a celebrar convênio com o Governo do Estado para edificação da re-  
ferida obra no seu art. 1º.

Art. 4º - Este projeto entrará em vigor na data de sua  
publicação revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURAM MUNICIPAL DE ARARIPE, EM 05 DE NOVEM-  
BR DE 1979.

*Edmar Soares Martins*  
EDMAR SOARES MARTINS  
-Prefeito Municipal-